Aos nove de agosto do ano de dois mil e dezoito (09/08/2018), às dez horas (10h00), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Extraordinária nº 04/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros Estaduais Suplentes em exercício **WELTON BARREIROS ALVINO**, **ALBÉRIO PANTOJA MARQUES,** Conselheiro Estadual Suplente **ANELIZA SMITH BRITO,** Conselheiro Federal Suplente **LEONARDO DE JESUS SANTOS BELTRÃO** o agente de fiscalização **CHARLES DE OLIVEIRA DA** **SILVA**. "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA: 1) Oitiva profissional Joel Sousa – Caso autoria de projeto Escola Gonçalves Dias; 2) Oitiva profissional George de Oliveira Rodrigues – Caso negativa de alteração projeto reprovado pelo CBM/AP 3) Aprovação da ata da Reunião anterior (13ª Reunião Ordinária); 4) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 24/07/2018 a 09/08/2018; 5) Deliberação dos registros realizados entre os dias 24/07 a 09/08/2018; 6) Informes do conselheiro federal suplente Leonardo Beltrão; 7) Termo de Cooperação Técnica entre CAU/AP e Corpo de Bombeiros Militar do Amapá; 8) Análise ofício 867/2018 da SEMDUH com relação dos arquitetos e urbanistas pertencentes ao seu quadro. **1) Oitiva profissional Joel Sousa – Caso autoria de projeto Escola Gonçalves Dias:** Após oitiva do profissional, onde o mesmo alega já ter resolvido a situação, foi decidido pelo arquivamento da denúncia com assinatura de pedido de desativação por parte do profissional. **2) Oitiva profissional George de Oliveira Rodrigues – Caso negativa de alteração projeto reprovado pelo CBM/AP:** profissional alegou em sua oitiva que a proprietária nunca o procurou para que ele fizesse as alterações, colocou-se à disposição para fazer as devidas alterações e relatou que falaria com a denunciante no mesmo dia (09/08) para sanar quaisquer atritos. A comissão definiu que aguardaria solução e entraria em contato com a denunciante posteriormente para confirmar se foi resolvido o impasse. **3) Aprovação da ata da Reunião anterior (13ª Reunião Ordinária):** A Comissão aprovou sem ressalvas a ata da reunião anterior. **4) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 24/07/2018 a 09/08/2018:** Após a conferência dos nomes dos solicitantes na lista enviada pelas Instituições de Ensino Superior – IES com o curso em arquitetura e urbanismo, foi aprovada a lista para análise (Mem. 19-2018). **5) Deliberação dos registros realizados entre os dias 24/07 a 09/08/2018:**  A Comissão se manifestou através da Deliberação CEFEEP Nº: 14/2018. **6) Informes do conselheiro federal suplente Leonardo Beltrão:** O conselheiro suplente iniciou os informe abordando que haverá um novo status no registro profissional (desligamento) e que este apagara todos os dados do profissional no sistema; que o CAU/AP foi citado como único CAU/UF pendente no envio do regimento interno atualizado; que ainda não houve contribuições do CAU/AP para o próximo pleito eleitoral; que haverá um possível aumento no valor do RRT (cerca de 11%) e que o desconto de 10% na anuidade ocorrerá apenas no primeiro mês da cada ano; que era importante as contribuições dos profissionais da área no “Portal das Manifestações”, onde é coletado informações e reclamações e precedidas as devidas sugestões, orientações para solução dos caos e; que foi discutido no CAU/BR a não recomendação de busca por parcerias pois esta era função dos outros órgãos; o conselheiro encerrou os informes e agradeceu o tempo disponibilizado. **7) Termo de Cooperação Técnica entre CAU/AP e Corpo de Bombeiros Militar do Amapá:** O coordenador iniciou o ponto abordando a necessidade de criação de cartilhas informativas não só com o bombeiro como também com a CAIXA Econômica Federal e o Sebrae; na oportunidade foi demandado o envio de memorando ao presidente para que fosse agendada reunião com representantes das três entidades (Mem. 24-2018) na possível data entre os dias 3 a 7 de setembro**. 8) Análise ofício 867/2018 da SEMDUH com relação dos arquitetos e urbanistas pertencentes ao seu quadro:** A comissão definiu que será necessária cobrança da criação das seções técnicas nos órgãos que possuem arquitetos e urbanistas no quadro assim como o devido RRT de Cargo e função para cada profissional; que este deverá ser solicitado como ponto de pauta (Mem. 20-2018) e que deverá ser solicitado ao procurador jurídico parecer sobre a legalidade da cobrança (Mem. 21-2018); que pelo ofício recebido no CAU/AP apresentar nome que não consta como registrado no sistema do conselho, deverá ser enviado ofício solicitando a documentação do suposto profissional e concedendo o prazo de dez dias para resposta. **EXTRAPAUTA:** **I) Em** virtude de alguns membros desta comissão estarem em viagem, ficou decidido o envio de memorando sugerindo a alteração da data da plenária de modo que não prejudique o quórum da mesma (Mem. 22-2018). **II)** Solicitar ponto de pauta a plenária sobre o projeto Sinergia (Conselheiro Welton); criação da comissão de elaboração de documentos técnico sendo sugeridos como membros os conselheiros Alex Maia, Itamar Farias, Albério Marques e a Gerente Técnica Luana Barbosa; parceria com a Secretaria das Cidades para desenvolvimento de atividades voltadas para a assistência técnica habitacional. Encerrou a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos (11h35), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia cinco de setembro de dois mil e dezoito (05/09/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, assessor da CEFEEP e agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Assessor técnico da CEFEEP

Agente de Fiscalização do CAU/AP